



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - PROAMUSEP - RETIFICAÇÃO 1

A Presidente do PROAMUSEP - Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep, usando das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I - RETIFICAR o item 1.11 na parte referente ao requisito do cargo de Condutor Socorrista, conforme segue:

CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)	LOCAL	VAGAS	REQUISITOS
Condutor Socorrista	3.466,25	Astorga	CR	Ensino Médio Completo, CNH, no mínimo categoria D com EAR e Curso de 240 horas de Condutor Socorrista ou Condutores de Veículos de Urgência e Emergência.
		Colorado	CR	
		Mandaguaiçu	CR	
		Mandaguari	CR	
		Maringá	02+CR	
		Nova Esperança	CR	
Paçandu	CR			
Condutor Socorrista (RODOVIAS)	3.466,25	Colorado	CR	Ensino Médio Completo, CNH, no mínimo categoria D com EAR e Curso de 240 horas de Condutor Socorrista ou Condutores de Veículos de Urgência e Emergência

II - RETIFICAR o Anexo I (CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO), conforme segue:

DATA	EVENTOS
06/06/2025	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo
10/06 a 24/06/2025	Período de Inscrições e data de envio dos títulos
11/06 e 12/06/2025	Período da interposição de impugnação do Edital (serão analisadas as impugnações já recebidas)
25/06/2025	Último dia de pagamento da taxa de inscrição
01/07/2025	Divulgação da homologação das inscrições
02 e 03/07/2025	Período para interposição de recursos das inscrições
08/07/2025	Resultado - Recurso Homologação (se necessário)
15/07/2025	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos
16 e 17/07/2025	Recursos - resultado preliminar
22/07/2025	Resultado - Recurso resultado preliminar (se necessário); divulgação do resultado final para os cargos Assistente Administrativo, Farmacêutico e Tele Atendente de Regulação Médica; e divulgação do local de realização do Teste de Aptidão Física
27/07/2025	Data de realização do TAF - Teste de Aptidão Física (dependendo do número de candidatos essa data poderá ser desmembrada para dia 03/08)
12/08/2025	Divulgação do resultado preliminar do TAF - Teste de Aptidão Física
13 e 14/08/2025	Recursos - resultado preliminar (TAF)
19/08/2025	Resultado - Recurso TAF (se necessário)
26/08/2025	Resultado - Recurso Resultado Preliminar (se necessário) e Divulgação do Resultado Final para os cargos Condutor Socorrista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

Maringá/PR, 10 de junho de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
 Presidente do Consórcio PROAMUSEP

Assinado por: suzie.aparecida.pucillo.zanatta
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/7087-3368-6286-0371 e informe o código 7087-3368-6286-0371



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D87-3368-62B6-D371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 10/06/2025 15:35:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/7D87-3368-62B6-D371>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

À Empresa MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Representada por FERNANDO LUIZ MARCON
Endereço: Rua Francisco Alves, nº 388, Menino Deus, no município de Pato Branco/PR –
CEP 85.502-110

Prezado Senhor Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP (PROAMUSEP).

Constam nos autos, entre outros, não foram entregues os itens das NADs nº 99/2025 e 200/2025, que conforme edital e contrato na cláusula sexta – Da forma de execução entrega e garantia, foi acordado que o prazo de entrega do objeto da licitação é de 20 (vinte) dias contados do dia do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Nota de empenho. Porém, como consta no processo, apesar das diversas solicitações do PROAMUSEP, não foram entregues os itens. Dessa forma, a empresa contratada fica sujeita às penalidades previstas na cláusula oitava – Das penalidades, no 8.2.6, por abandonar a execução do contrato, que ensejaram a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, por infração aos itens do edital 46/2023 descritos abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO
13	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO -ajustável na altura, com 16 posições, com ajuste personalizado que permite substituir até 4 medidas padrões; com apoio de queixo (mento) dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação; com abertura frontal para realização de procedimentos como: cricotirotomia ou traqueostomia; com abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca; indicado para a realização de exames como: ressonância magnética e tomografia computadorizada; com registro na ANVISA –MS. MARCA: PERFECT

1

Assinado por 4 pessoas: KEZIA PERES GUALDA, AGNALDO PIMENTEL, CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN e CLAUDEVERANDO BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/45F1-E29B-C736-9BF3> e informe o código 45F1-E29B-C736-9BF3



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



23	<p>DRENO TORÁCICO CALIBRE 16 -estéril, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, embalagem individual constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no MS.</p> <p>MARCA: C. BRASIL</p>
36	<p>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO-deve ser composto por um fio de alumínio flexível envolto por uma capa de plástico, a qual facilita o manuseio (inserção e retirada), bem como protege a ponta do fio e reduz o risco de traumas; para tubo endotraqueal maior que 5mm; comprimento 45cm, autoclavável sem botão. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.</p> <p>MARCA: WELL LEAD</p>
37	<p>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL -deve ser composto por um fio de alumínio flexível envolto por uma capa de plástico, a qual facilita o manuseio (inserção e retirada), bem como protege a ponta do fio e reduz o risco de traumas; para tubo endotraqueal maior que 4mm; comprimento 38cm, autoclavável sem botão. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.</p> <p>MARCA: WELL LEAD</p>
38	<p>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL NEONATAL-deve ser composto por um fio de alumínio flexível envolto por uma capa de plástico, a qual facilita o manuseio (inserção e retirada), bem como protege a ponta do fio e reduz o risco de traumas; para tubo endotraqueal maior que 2,5mm; comprimento 34cm, autoclavável sem botão. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.</p> <p>MARCA: WELL LEAD</p>
43	<p>FITA ADESIVA HOSPITALAR confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. Embaladas individualmente em envelopes de filme plástico. Não estéril. Passível de esterilização em processos de autoclave, irradiação gama ou óxido de etileno. Tamanho aproximadamente 19mmX50m, cor branca, enrolada em carretel. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote, registro na ANVISA.</p> <p>MARCA: MASTERFIX</p>
52	<p>LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX N° 6,5 -estéril, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso,</p>

Assinado por 4 pessoas: KEZIA PERES GUALDA, AGNALDO PIMENTEL, CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN e CLAUDEVALDO BATISTA DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep1doc.com.br/verificacao/45f1e29b-c736-9bf3> e informe o código 45F1-E29B-C736-9BF3

2



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



	<p>lubrificada com material bioabsorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro MS.-Com CA e lote descritos no punho de cada par.</p> <p>MARCA: MEDIX</p>
56	<p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO ADULTO -adulto, sendo: máscara adulto em vinil e transparente, facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Válvula de controle de baixa resistência, para prevenção de reinalação de gases e segunda membrana na máscara que permite a eliminação do gás exalado. Abertura de segurança que permite a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 m de comprimento (podendo apresentar variação de 5%). Faixa elástica ajustável á face do paciente. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no MS.</p> <p>MARCA: DESCARPACK</p>
67	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM BALÃO -Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termo-sensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão, com orifício lateral (olho de Murphy p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e reg. MS. Caixa com 10 unidades.</p> <p>MARCA: SOLIDOR</p>
75	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, processo de esterilização, data de fabricação, validade e registro no MS.</p> <p>MARCA: SOLIDOR</p>
77	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 tubo endotraqueal, em pvc, siliconizado, descartável nº 7,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termo sensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1cm em toda sua extensão. Com curva pre moldada reduzindo trauma durante a incubação e desconexão, com orifício lateral (olho de murphi p/ evitar obstrução) e marcador de cordas vocais.</p>

Assinado por 4 pessoas: KEZIA PERES GUALDA, AGNALDO PIMENTEL, CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN e CLAUDERVANDO BATISTA DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.10cc.com.br/verificacao/45f1-e29b-c736-9bf3> e informe o código 45F1-E29B-C736-9BF3



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde

MARCA: SOLIDOR

No Termo de referência em edital, 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES. Os quais não foram entregues ferindo a cláusula 18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, 18.1. As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Autorização de Despesas/Nota de Empenho. Também previsto em contrato ficando sujeito as penalidades previstas na cláusula oitava – Das penalidades, no 8.2.6, por abandonar a execução do contrato e previstas na Lei 8.666/93 a qual foi realizada o contrato, Seção II DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e 14.133/2021, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 047/2025 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa, inscrita no CNPJ sob o n. 24.384.602/0001-58, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até **10 (dez) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser protocolada na plataforma 1doc, onde a empresa estara inserida dentro do processo, ligar para confirmar recebimento nos numeros (44) 3265-1582 ou (44) 3225-7922. A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma 1doc.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a Licitação e/ou Contrato em comento. Para tanto, segue em anexo a documentação correlata:

4

Assinado por 4 pessoas: KEZIA PERES GUALDA, AGNALDO PIMENTEL, CAMILLA OLIVEIRA BERGAMINI e CLAUDEVALDO BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/45f1e29b-c736-9bf3> e informe o código 45f1e29b-c736-9bf3



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



1. Relato inicial para abertura do processo administrativo;
2. A portaria de instauração do processo e nomeação da comissão;
3. Minuta interna;
4. Portaria publicada no diário oficial;
5. Ata de instalação do processo.

O procedimento de apuração e aplicação das penalidades seguirá o rito previsto na Lei 8.666/93, revogada pela lei 14.133/21.

Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia.

Atenciosamente,

Maringá, 06 de maio de 2025.

Kézia Peres Gualda
Presidente da comissão

Agnaldo Pimentel
Membro da comissão

Camila Oliveira Bergamin
Membro da comissão

Claudervando Batista De Araujo
Membro da comissão

5

Assinado por 4 pessoas: KEZIA PERES GUALDA, AGNALDO PIMENTEL, CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN e CLAUDERVANDO BATISTA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/45f1-e29b-c736-9bf3> e informe o código 45f1-e29b-c736-9bf3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F1-E29B-C736-9BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEZIA PERES GUALDA (CPF 033.XXX.XXX-07) em 07/05/2025 07:46:41 GMT-03:00
Papel: Presidente da comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNALDO PIMENTEL (CPF 832.XXX.XXX-20) em 08/05/2025 09:04:17 GMT-03:00
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN (CPF 009.XXX.XXX-01) em 08/05/2025 11:06:02 GMT-03:00
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDERVANDO BATISTA DE ARAUJO (CPF 034.XXX.XXX-44) em 08/05/2025 16:20:22 GMT-03:00
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/45F1-E29B-C736-9BF3>

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>